



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 709/2026

Informações ao Poder Executivo sobre o sistema de monitoramento Smart NH.

Requer-se, após o cumprimento dos trâmites regimentais, que o Poder Executivo, por meio do setor competente, preste as informações abaixo mencionadas.

O presente requerimento tem por objetivo buscar maior transparência e informações sobre o funcionamento do Programa SmartNH, considerando a relevância do sistema de videomonitoramento para a segurança pública, mobilidade urbana e prevenção de delitos no Município.

Além disso, é importante compreender os critérios adotados para distribuição dos equipamentos, os investimentos realizados e a viabilidade de ampliação do sistema por meio de parcerias com a iniciativa privada, fortalecendo a integração entre poder público e comunidade em benefício da população hamburguesa.

1. Qual o critério técnico utilizado para definição dos locais de instalação das câmeras do Programa SmartNH?
2. Quais bairros e vias públicas já contam com câmeras vinculadas ao programa?
3. Existe planejamento para ampliação do número de câmeras? Em caso positivo, quais regiões estão previstas para receber novos equipamentos?
4. Qual o valor já investido pelo Município no Programa SmartNH até o presente momento?
5. Qual o custo médio de instalação e manutenção de cada câmera?
6. As câmeras possuem monitoramento em tempo real? Em caso positivo, por qual órgão ou equipe é realizado o acompanhamento das imagens?
7. Qual a principal função operacional das câmeras instaladas no Município?
8. As imagens captadas são compartilhadas com órgãos de segurança pública estaduais ou federais? Se sim, quais?
9. Existe integração do sistema SmartNH com a Guarda Municipal, Brigada Militar ou Polícia Civil?
10. Há indicadores ou relatórios que demonstrem resultados já obtidos pelo programa, como redução de criminalidade, auxílio em investigações ou recuperação de veículos?
11. Existe possibilidade legal e técnica de realização de convênios ou parcerias entre o Município e empresas privadas para instalação, compartilhamento ou integração de câmeras ao sistema SmartNH?
12. Caso exista essa possibilidade, quais requisitos devem ser observados pelas empresas interessadas?
13. Caso uma empresa privada, condomínio, associação ou estabelecimento comercial tenha interesse em aderir ao sistema SmartNH por meio



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de integração de câmeras ou convênio com o Município, existe algum custo financeiro para adesão, instalação, manutenção ou integração do sistema

14. Em caso positivo, qual o valor estimado ou quais taxas poderão ser aplicadas?

15. Há cobrança de taxa mensal, custos recorrentes ou valores relacionados ao armazenamento de dados e imagens para empresas privadas, condomínios, associações ou estabelecimentos comerciais que aderirem ao sistema SmartNH?

16. Em caso positivo, quais são os valores, critérios de cobrança e responsabilidades previstas?

17. Existe central de monitoramento própria do Município? Em caso positivo, onde está localizada e quantos servidores atuam no local?

18. Qual o prazo de armazenamento das imagens captadas pelas câmeras do programa?

Solicito respostas objetivas e individuais de cada item mencionado.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme o original do autor.

/EL